

PORTARIA Nº 0379/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 0025, de 8 de fevereiro de 2022, para, segundo seu art. 1º, “apuração e eventual punição da servidora C.L.B.A.S., que teria infringido, em tese, o disposto no artigo 176, incisos I, III, VI e VII, e/ou o artigo 177, inciso XIX, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 111/2021/Reitoria e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD” que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 21 de setembro de 2022.

Blumenau, 4 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA